



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 039

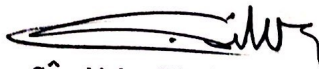
CONCEDE LICENÇA AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO SOARES LIMA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

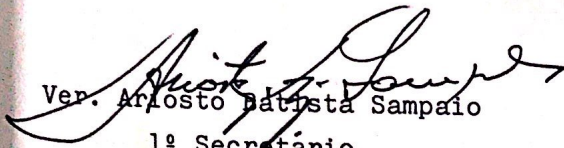
RESOLVE:

CONCEDE licença ao Funcionário CLAUDIO SOARES LIMA, Diretor desta Casa Legislativa, CC-4, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar do dia 18 de outubro de 1993, para tratamento de saúde.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de outubro de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de outubro de 1993.

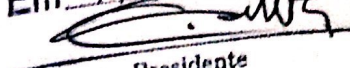

Ver. Aristóteles Batista Sampaio
1.º Secretário

ILM^o. SR.

VER. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA


Presidente

CLAUDIO SOARES LIMA, abaixo firmado, Diretor desta Casa Legislativa, vem pelo presente requerer a Vossa Senhoria, licença de suas funções pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de outubro de 1993, para fins de tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Butiá, 14 de outubro de 1993.



Claudio Soares Lima



AFFERGS
HOSPITAL
ERNESTO DORNELLES

RECEITUÁRIO

Paciente:

Cláudio Soares Lima

Atestado

Atestado para os devidos fins que o Paciente Cláudio Soares Lima sem operado em 18/10/93: Colecistectomia por colecistolitíase. Deverá ficar afastado de seus trabalhos por 15 dias (quinze) a partir da cirurgia.

Assinatura

CRM: 11443

Antônio Renato Mondelo
CREMERS 11443

Porto Alegre, 14 de Outubro de 1993

Cod. 6.742 - 1.000 bls. 1x100 - 5/93

RTIA
1399

O SERVIDOR SELSON
PARA O CARGO
RA DE VEREADORES DE

SILVA, Presidente
no uso de suas
ga do Funcionário

ARVALHO DE MOURA,
es de Butiá, FG-4 ,
quinze (15) dias,

CIA
1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de outubro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio

1º Secretário